



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital nº 0000094937/2024

TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO ELEITORES - ZONA RURAL E URBANA - GAROPABA/SC

O Excelentíssimo Dr. Felipe Agrizzi Ferraço, Juiz da 73ª Zona Eleitoral - Imbituba/SC, na forma da Lei,

FAZ SABER que, para fins de cumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024, a Administração Pública Municipal do município de Garopaba encaminhou relação, abaixo transcrita, das linhas de transporte coletivo para a região rural e urbana que serão ofertadas, de forma gratuita, exclusivamente na data de 6 de outubro do corrente ano:

LINHA ESPECIAL ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - REGIÃO RURAL E URBANA - GAROPABA/SC - (Art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024).

SEGUNDA À SEXTA

GAROPABA X ROSA	ROSA X GAROPABA	GAROPABA X C.DUNA	C.DUNA X GAROPABA	GAROPABA X FERRUGEM (CAPÃO)	FERRUGEM (CAPÃO) X GAROPABA	GAROPABA X GAMBOA/SIRIÚ/MACACU	GAMBOA/SIRIÚ/ MACACU X GAROPABA	GAROPABA X AMBRÓSIO	AMBRÓSIO X GAROPABA	GAROPABA X OUVIDOR	OUVIDOR X GAROPABA
6H45(D)	6H(D)	7H30(E)	8H10(E/S)	8H05	7H	7H30(M/S/G)	6H35(S/M)	7H30	7H40	8H	7H10(L/B)
8H50(D)	6H30(R-P)	11H(E/S)	13H05(E/S)	10H	8H35	10H(M/F/S)	8H15(G/S/M)	13H	13H10	12H45(B/L)	11H45(L/B)
10H15(R)	7H25(D)	16H10(D)	17H(D)	12H	10H30	12H(G)	11H(S/M)	16H40	16H50		
12H(D)	9H(R)	18H05(E/S)		15H30	12H35	12H(M/F/S)	12H35(M/F/S)				
14H(D)	9H30(D)			17H35	16H	13H45(S)	13H10(G)				
15(R)	12(R)			19H30	18H05	15H20(M/S/G)	14H20(S/M)				
16H30(R)	13H10(D)			22H	20H	16H30(M/P)	17H(P)				
16H55(D)	14H30(R)					17H25(M/F/S)	17H(G)				
18H15(R)	16H(D)					18H25(G)	18H25(S)				
19H10(D)	17H40(D)					20H30(M/S)	21H15(S)				
20H10(R)	19H10(R)					22H(M/S)					
21H10(D)	20H(D)										
22H50(D)	22H(D)										

SÁBADO - DOMINGOS E FERIADOS

GAROPABA X ROSA	ROSA X GAROPABA	GAROPABA X FERRUGEM (CAPÃO)	FERRUGEM (CAPÃO) X GAROPABA	GAROPABA X GAMBOA/SIRIÚ/ MACACU	GAMBOA/SIRIÚ/ MACACU X GAROPABA	GAROPABA X OUVIDOR	OUVIDOR X GAROPABA
6H40(D)	6H(D)	8H20	8H45	12H(M/S/G)	6H35(G/S/M)	9H15(B/L)	8H(L/B)
12H(R)	7H20(R)	14H20	14H45	17H20(M/S/G)	13H10(G/M/S)		12H50(L/B)
15H(R)	13H	19H40	20H10	20H40(M/S)	18H15(G/M/S)		
17H (C.DUNA-D)	17H30 (C.DUNA-D)						
18H10(R)	16H(D)						
21550(D)	19H10(D)						

REGIÃO NORTE:

S - SIRIÚ

M - MACACU

G - GAMBOA

F - FORTUNATO

P - PONTE

REGIÃO SUL:

R - RESSACADA

D - DIRETO

S - SERRARIA

P - PORTAL

L - LIMPA

B - BARRA

E - ENCANTADA

CP - CAMPO DUNA

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB/SC ou eleitoras e eleitores, em número de vinte, pelo menos, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Imbituba, Santa Catarina, aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FELIPE AGRIZZI FERRAÇO

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Agrizzi Ferraço, Juiz Eleitoral**, em 17/09/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000094937** e o código CRC **E8415F7F**.